



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Campo Verde
GABINETE DO PREFEITO



LEI N°181/93, DE 20 DE MAIO DE 1.993.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A REALIZAR A ALIENAÇÃO DE UM
VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL, DE PRO
PRIEDADE DESTE MUNICÍPIO"

VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ, PREFEITO MUNICIPAL
DE CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE
GAIS,

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO
A REALIZAR ALIENAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL, MARCA VOLKSWAGEN,
MODELO SANTANA CL, ANO DE FABRICAÇÃO 1.989, COMBUSTÍVEL ALCOOL, CHAS
SI N°9BWZZ32KP028032, DE CÔR PRETA, DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO.

ARTIGO 2º - Esta LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE
SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE,
EM 20 DE MAIO DE 1.993.

VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: SANCIONO A PRESENTE LEI, SEM RESSALVAS OU EMENDAS.

VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM
AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.

Pedro Helio Zys
PEDRO HÉLIO ZYS

SEC. ADM. FIN. E PLANEJ.

UNIR PARA CONSTRUIR
GESTÃO 93 A 96